



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27
CEP 59.550-000 | Tele-Fax: [0XX84]3262.2133/2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
e-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

Decreto Legislativo nº 048/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Maria das Graças Araújo Xavier.

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. Fica **CONCEDIDO** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO XAVIER** a Medalha de Honra ao Mérito em reconhecimento a sua contribuição ao Município de João Câmara como professora.

Artigo 2º. O título de honraria outorgado a homenageada dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município e que por sua ação tornou-se merecedora do reconhecimento de nossa Comunidade.

Artigo 3º. A entrega da Medalha a agraciada será realizada em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 17 DE AGOSTO DE 2021.**


Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal